

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

VÍTOR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **ALFRAGIDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Bárbara Forca dos Santos Gaspar
Suplente	Carlos Manuel de Almeida Jesus
Secretário	Maria João da Silva Carrilho
Escrutinador	Cármem Dolores Ferreira Nunes
Escrutinador	António Fernando Santa-Rita Vieira Dias

Secção de voto n.º 2

Presidente	Nuno dos Santos Paulo
Suplente	Diogo de Bragança Mascarenhas Cassiano Neves
Secretário	André Palma Ribalonga da Costa
Escrutinador	Sofia Leonor Nunes de Araújo
Escrutinador	António Maria Sousa Pinto Garcia

Secção de voto n.º 3

Presidente	Isabel Maria Gaspar Cardoso Pereira
Suplente	Vasco Luís Ribeiro Récio Pires
Secretário	Patrícia Maria Jacinto Caseiro
Escrutinador	Inês Patrícia Serapicos Pereira
Escrutinador	Teresa Maria Jacinto Caseiro

Secção de voto n.º 4

Presidente	Fátima Cristina da Conceição Costa
Suplente	Anabela Augusto Nunes da Silva

Secretário Pedro José Cardoso Vasconcelos Torres Belo
Escrutinador Tiago Manuel Pinto da Silva
Escrutinador Maria Odete Teixeira Pinto

Secção de voto n.º 5

Presidente Maria de Lourdes Correia Vilela
Suplente Jorge Manuel Teixeira de Oliveira
Secretário Maria de Lurdes Rocha Teixeira
Escrutinador Martim Forca dos Santos Gaspar
Escrutinador Laura Tavares Calvino dos Santos

Secção de voto n.º 6

Presidente Hugo André França Gouveia
Suplente João Manuel Almeida de Almeida Garrett
Secretário Matilde Tavares Calvino dos Santos
Escrutinador Madalena Santos Borges Teixeira da Silva
Escrutinador Ilda Maria Rodrigues Lourenço

Secção de voto n.º 7

Presidente Matilde Cândido Gonçalves
Suplente Inácio Ludgero Gomes Fernandes
Secretário Rui Tiago Pereira da Costa Silva Antunes
Escrutinador Tiago Montenegro Palma Corte-Real Moreira Rato
Escrutinador Pedro Nuno da Mota Oliveira

Secção de voto n.º 8

Presidente Maria Manuel Vieira Baptista
Suplente Francisco Carvalho Cardoso Nobre Semedo
Secretário Rita de Oliveira Ruivo
Escrutinador Gustavo Miguel Penas Pereira
Escrutinador Ana Patrícia da Mota Oliveira

Secção de voto n.º 9

Presidente Paulo Alexandre Calvino dos Santos
Suplente Paulo Guilherme Mendonça de Faria
Secretário Catarina de Oliveira Ruivo
Escrutinador Beatriz Reis de Melo
Escrutinador Mariana Marques Mateus

Secção de voto n.º 10

Presidente Sónia Alexandra Rodrigues Vicente
Suplente Joaquim Fernando Vaz Caseiro
Secretário Francisco José Pais da Silva
Escrutinador João Filipe Pereira Raposo
Escrutinador Paula Cristina da Costa Oliveira Pinheiro

Secção de voto n.º 11

Presidente Antónia Correia Xarouco Soares
Suplente Carlos Alberto Vieira Mendes
Secretário Marta Almeida dos Santos
Escrutinador Denis Níger Múrias
Escrutinador Francisca Miguéis Cleto de Jesus Ribeiro

Secção de voto n.º 12

Presidente Rubem Cristiano Valente Candeias
Suplente Denise Margarida Rodrigues da Silva
Secretário Sérgio André Nunes Paninho
Escrutinador Maria Pimentel Estêvão Carrilho
Escrutinador Lúcia Maria Silva de Oliveira Paninho

Secção de voto n.º 13

Presidente Jorge Miguel Parente Pombo do Rosário Calado
Suplente Carla Maria Peralta Agapito
Secretário Cátia Sofia Jorge de Barros Gonçalves
Escrutinador Cláudia Reis de Sousa Luz Afonso
Escrutinador José Eduardo Sabino Baessa

Secção de voto n.º 14

Presidente Joaquim Manuel Franco Chagas
Suplente Diogo Alexandre Pinto de Jesus
Secretário Selma Maria Carimo Gani
Escrutinador Bruna Maria Cabral Pereira
Escrutinador Ana Cristina Apolinário de Jesus Firme

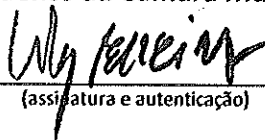
Secção de voto n.º 15

Presidente Margarida Maria Marques Nogueira de Araújo Blanc de Sousa
Suplente Catarina Agapito Mendes
Secretário Manuel Fernando Paixão da Silva
Escrutinador Ivan André de Pina Fernandes Moreno
Escrutinador Sílvia da Costa Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Amadora, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.